



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se reobam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	137\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 87\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, do 24-IX-1924, têm 40 por cento do abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 26:262 — Nomeia os Ministros das Finanças e das Obras Públicas e Comunicações para gerirem respectivamente os negócios dos Ministérios da Marinha e da Guerra enquanto estiverem ausentes do País, em missão especial, os Ministros efectivos.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:350 — Designa a constituição heráldica da bandeira, armas e selo da Câmara Municipal do Cadaval.

Decreto n.º 26:263 — Abre um crédito para reforço da dotação consignada a luz, aquecimento, água e lavagens.

Ministério da Marinha:

Decreto-lei n.º 26:264 — Autoriza a 6.ª Repartição da Contabilidade Pública a satisfazer uma quantia em dívida à The Anglo-Portuguese Telephone Co., Limited, pelas anuidades respeitantes aos anos económicos de 1931-1932 a 1933-1934 do circuito telefónico do Centro de Aviação Naval de Lisboa para o Posto Radiotelegráfico do Gravato.

Decreto n.º 26:265 — Autoriza a utilização de uma verba para aquisição de aparelhos aeronáuticos, seus motores, armamento, munições e aparelhos relativos.

Ministério das Colónias:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério da Instrução Pública:

Decreto-lei n.º 26:266 — Autoriza a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto a contratar no ano escolar de 1935-1936 um assistente, além do quadro, para prestar serviço no 2.º grupo da 3.ª secção.

Decreto-lei n.º 26:267 — Fixa os vencimentos aos artistas nacionais contratados para a regência da disciplina de órgão do Conservatório Nacional.

Decreto n.º 26:268 — Autoriza o Instituto Português de Oncologia a aplicar a totalidade de várias verbas inscritas no orçamento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 26:262

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição:

Hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, nomear para gerirem os negócios dos Ministérios da Marinha e da Guerra, respectivamente, o Dr. António de Oliveira Salazar, Presidente do Conselho e Ministro das Finanças, e o major de engenharia Joaquim José de Andrade e Silva Abbranches, Ministro das Obras Públicas e Comunicações, enquanto estiverem ausentes do País, em missão especial do Governo da República, o comandante Manuel Ortins Bettencourt e o coronel Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa, respectivamente Ministros da Marinha e da Guerra.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 25 de Janeiro de 1936. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:350

Tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e atendendo ao que representou a comissão administrativa da Câmara Municipal do Cadaval: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica da bandeira, armas e selo daquele Município seja a seguinte:

Bandeira: esquadrelada de amarelo e de púrpura. Cordões e borlas de ouro e de púrpura. Haste e lança douradas.

Armas: de prata com um cacho de uvas de púrpura, folhado e troncado de verde. Bordadura de